

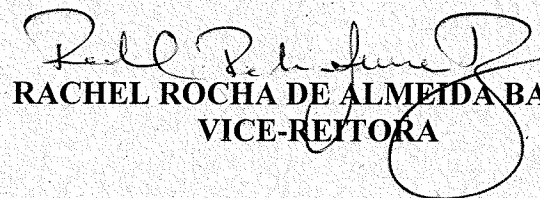
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.999, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028604/2013-94, resolve:

I - Conceder Progressão Vertical ao (a) docente **ANTONIO JOSÉ ORNELLAS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1120059, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, **do nível 04 da Classe C – Professor Adjunto para o nível 01 da Classe D – Professor Associado**, referente ao interstício de **12/12/2010 a 12/12/2012**, de acordo com o artigo 13, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **12/12/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 18/10/13**